



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

TA - 082/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, brasileiro, casado, policial militar, portador do RG nº 31.132 – PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 912.636.201-59 e por seu Diretor Administrativo/Financeiro Olavo Marsura Rosa, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Organização Social, inscrita no CNPJ Nº 07.966.540/0001-73, com sede na Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60, Térreo, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-040, neste ato representado por seu presidente **Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.060448 SSP-DF e do CPF nº 417.221.081-34, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem de conformidade com o Ofício nº. 1080/17-COEX enviado pela Contratada (fls. 921), anexada ao Processo Principal 2014/328977 e Despachos DAGER nº 383/17 (fls. 942), Despacho nº 068/2017 DIPBU (fls. 919) e Despacho nº 853/2017 - DIAF (fls. 943), celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal em suas Cláusulas: Quarta "Do Valor do Contrato e Reajuste" e Nona "Da Vigência", que passam a vigorar com as seguintes redações:

Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia – GO Fones: 3201.9427/9426

Asjur/Jpvp


Nathália Ferreira Viana Araújo
Titular da Assessoria Jurídica /OVG
OAB/GO 31.466

9
1



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

“CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Contrato e Reajuste

A importância que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo objeto do presente Contrato será acrescida de R\$ 5.939,52 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme o reequilíbrio econômico financeiro com base nas Convenções Coletiva de Trabalho CCT 2016/2017 e 2017/2018 e o aditamento de valor para inclusão de novo serviço, recusando assim o aumento conforme o índice do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses referentes a outubro de 2016 e 2017, de acordo com tabela a seguir:

Especificação	Custo mensal Acrescido
Aplicação da CCT/2016 (11,08%)	R\$ 2.025,49
Aplicação da CCT/2017 (5%)	R\$ 914,03
Implantação, Gestão e Manutenção de Ura e Pesquisa de Satisfação (acréscimo)	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 5.939,52

Passando a importância total para R\$ 24.220,08 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais e oito centavos) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ 290.640,96 (duzentos e noventa mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

“CLÁUSULA NONA - Da Vigência

O Contrato principal terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 22/11/2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento




ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA

em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de novembro de 2017.


Anderson Augusto Tavares de Souza
Diretor Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo/Financeiro-OVG


Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite
Presidente - IDTECH

Testemunhas:

1. 

Nome: ALEXSANDRO JORGE Lima

CPF: 813.159.321-20

1. _____

Nome:

CPF:



